

**ATO "AD REFERENDUM" SENAI-DR/PI**

**Nº 02.01.2018.**

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
OUVIDORIA E DO CÓDIGO DE ÉTICA NO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO  
PIAÚÍ - SENAI/DR-PI.**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-PI, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, regimentais e:

CONSIDERANDO a recomendação do TCU emanada através do acórdão nº 699/2016.

**RESOLVE, "Ad Referendum",**

Art. 1º - Aprovar a criação e implantação da Ouvidoria e do Código de Ética a ser adotada pela entidade.

Art. 2º - Determinar que o presente Ato seja incluído na pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAI - PI, para homologação.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2018.

  
**Antonio José de Moraes Souza Filho**  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018**

O Presidente do Conselho Regional do Sesi e SENAI – PI, **ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO** e o Superintendente do Serviço Social da Indústria, departamento Regional do Piauí – Sesi/DR-PI e Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, departamento Regional do Piauí – SENAI/DR-PI, Sr. **MARDÔNIO SOUZA DE NEIVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** a aprovação, pelos Conselhos do Sesi – PI e SENAI –PI, do Regulamento de Ética;

**CONSIDERANDO** o Item 4 do Regulamento de Ética do Sesi e Senai Piauí, que detalha a necessidade de composição do comitê de ética e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir o Comitê de ética do Sesi e SENAI – PI, designando os colaboradores abaixo para comporem o órgão:

**Titulares:**

Igor Menelau Lins e Silva (SENAI – Matrícula 080455) – Coordenador/Presidente;

Francisca das Chagas Mendes Barbosa (SESI – Matrícula 0101023) – membro/relator;

Kátia de Araújo Luz (SESI – Matrícula 020804) – membro/relator.

**Suplentes:**

Maria Elisane da Silva Melo (SESI – Matrícula 020528);

Raimundo Oliveira Portela Sobrinho (SESI – Matrícula 010528);

Martha Lima Chaves (SENAI – Matrícula 070290).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 31 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO**  
Presidente do Conselho Regional do Sesi e SENAI - PI

**MARDÔNIO SOUZA DE NEIVA**  
Superintendente do Sesi/DR-PI  
Diretor Regional do SENAI/DR-PI